



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTEDASERRA

EDITAL DA 9ª CONVOCAÇÃO  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SERVIÇO  
VOLUNTÁRIO EDITAL Nº 1/SEMUG/2025

O Prefeito do Município de Mirante da Serra-RO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 347/2025- SEMUG/RO**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária para atender as Secretarias Municipais de Miranteda Serra-RO, regida pelo **Editais nº 001/2025/MS/RO, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga** ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de até 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma única renovação por igual período, mediante termo aditivo.

**Auxiliar de sala 20 horas**

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	17ª	30

**Auxiliar de sala 40 horas**

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	ROSINEIA ROBERTO MOREIRA	1ª	75

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação do cargo conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos fotocópias:

DOCUMENTOS
a) Ter sido aprovado no presente Processo de Seleção para o Programa Serviço Voluntário;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Fotocópia de documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Trabalho);
d) CPF original e uma fotocópia;
d) Comprovante de residência;
e) Documentos Comprobatório de escolaridade, nível exigido para o cargo, tais como declarações, histórico escolar, diplomas, certificados, ou carteira do conselho federal ou regional de fiscalização da profissão;
f) Certidões negativas cíveis, e criminais expedidas pela justiça Estadual;
g) Se, do sexo masculino e acima de 18 anos comprovante de estar quite com as obrigações militares;
h) Título Eleitoral original e uma fotocópia, Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
i) Atestado de Sanidade Física e Mental;
j) Cópia do comprovante de conta bancária;

Mirante da Serra/RO, 14 de Agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE  
PREFEITO  
(Assinado Eletronicamente)